



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 089, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES À SERVIDORA
DANIELA RODALES DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. n° 114 da Lei Complementar Municipal n° 003/2003,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora com deferimento do Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora Daniela Rodales da Silva, Zelador, matrícula n° 4712-0, por até 02 anos, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/